



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Existem actualmente em Macau cerca de 500 oficinas de manutenção e reparação de veículos automóveis, funcionando na sua grande maioria em zonas residenciais, mormente no Fai Chi Kei, situação esta que não só tem implicações no tráfego rodoviário e na segurança contra incêndios, mas também gera poluição sonora e ambiental, devido, sobretudo, às manchas de combustível deixadas no pavimento e ao abandono de acessórios e sobressalentes inutilizados, o que em muito prejudica os residentes. Por isso, e para melhor regulamentar e monitorizar essas oficinas, o público tem vindo a reclamar, desde há mais de dez anos, a promulgação do regulamento sobre o funcionamento e licenciamento das oficinas de manutenção e reparação de veículos automóveis, só que até à data não há ainda regras a observar por essas oficinas, nem instâncias a quem os residentes possam apresentar as suas queixas, pois para os serviços competentes isto é como uma “obra de Santa Engrácia”. A sua promulgação vai permitir, por um lado, que as oficinas funcionem com normas e regras e se desenvolvam saudavelmente e, por outro, salvaguardar a saúde dos residentes e resolver de vez os problemas pendentes. Deve, assim, o Governo lançar, quanto antes, a respectiva consulta pública, de forma a criar um equilíbrio entre o desenvolvimento das oficinas de manutenção e reparação de veículos automóveis e a qualidade de vida da população.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Para além do Decreto-Lei n.º 47/98/M que regulamenta o horário de funcionamento das oficinas de manutenção e reparação de veículos automóveis e o “Regulamento Geral dos Espaços Públicos”, não há mais nenhuma outra legislação que defina o seu regime de funcionamento. Se bem que, quando se trata de poluição ambiental e de ocupação de espaços públicos, possa ser aplicado o “Regulamento Geral dos Espaços Públicos”, a verdade é que não há forma para acabar com as infracções, porque os serviços públicos competentes não o executam com rigor.

Assim sendo, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1. Concluído o texto final do regulamento sobre o funcionamento e licenciamento de oficinas de manutenção e reparação de veículos automóveis, segundo as afirmações do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais feitas em 2010, resta proceder à recolha dos pareceres dos serviços competentes para o poder lançar a consulta pública. Lamentavelmente, não passa de um cheque em branco. Vários dos meus colegas têm apresentado interpelações, uma a seguir à outra, para saber do seu ponto de situação, mas a resposta do Governo tem sido sempre evasiva. Afinal, quais as dificuldades com que se deparam para que o referido regulamento não esteja ainda concluído, passados dez anos? Qual o ponto de situação dos trabalhos relativos à sua produção? Será que vai ser lançada a sua consulta pública muito em breve?
2. Será que os serviços públicos competentes estão a executar a lei com



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

menos rigor? E quais os seus resultados no que se prende com os problemas de sanidade do meio ambiente, de ruído, de ocupação de lugares de estacionamento público e de peijamento de passeios, criados pelo sector de manutenção e reparação de veículos automóveis?

3. Como é que vai ser aproveitada a definição do regulamento sobre o funcionamento e licenciamento das oficinas de manutenção e reparação de veículos automóveis para criar condições para um saudável e duradouro desenvolvimento desse sector de actividade? Há quem proponha que as oficinas de manutenção e reparação e os estabelecimentos que se dedicam a actividades correlacionadas funcionem num mesmo local. Vai o Governo ponderar sobre essa hipótese?

17 de Março de 2014

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Hong